



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 8/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de março de 2024**

*Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Exercício 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, **considerando:**

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, inciso VIII;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “*Ad referendum*” o Relatório de Gestão do Exercício 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, mediante documentação anexa, disponível no Portal do IFPB. (vide <https://www.ifpb.edu.br/transparencia/relatorios-anuais-de-gestao/relatorio-de-gestao-2023.pdf>)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 28/03/2024 14:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 553058  
Verificador: 8fca287728  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706